



# CARTILHA PREVIDENCIÁRIA



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL**



# SUMÁRIO

(Cartilha Previdenciária - PREVI-LÍDER)

- 02** ..... Apresentação e Base Legal
- 03** ..... O que é Previdência Social?
- 04** ..... Guia do Servidor: Entendendo o RPC em Colíder/MT
- 05** ..... Aposentadoria Voluntária (Por Idade e Por Contribuição)
- 06** ..... Aposentadoria Especial do Professor e Incapacidade Permanente
- 07** ..... Aposentadoria Compulsória
- 08** ..... Solicitação de Aposentadoria (Passo a Passo)
- 09** ..... Pensão por Morte (O que é e como funciona)
- 10** ..... Extinção da Pensão por Morte
- 11** ..... De onde vem o dinheiro para o pagamento dos benefícios?
- 12** ..... Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e Fiscalização
- 13** ..... Fale com o PREVI-LÍDER

# APRESENTAÇÃO (PREVI-LÍDER)



## OLÁ SERVIDOR!



### 1 — O QUE É O PREVI-LÍDER? (AUTARQUIA MUNICIPAL)

#### EDIFÍCIO DE AUTARQUIA





É um Fundo Social / Autarquia, com os benefícios:



#### OBJETIVO

Garantir benefícios previdenciários:

 **APOSENTADORIAS**  
 **PENSÕES POR MORTE**  
para os servidores efetivos municipais e seus dependentes.

### 2 — NOSSA BASE LEGAL DE CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº. 180/1990



Criação em 1990. Fundo de recolhimento das contribuições do serviço público.

#### LEI MUNICIPAL Nº. 2361/2010



Regulamentação atual de 2010. Outras alterações legais e vigentes.

### 3 — OBJETIVO DESTA CARTILHA (CULTURA PREVIDENCIÁRIA)



**DÚVIDAS**  
De servidor para servidor.



**CONHECIMENTO**  
Esclarecer todas as dúvidas e as principais regras previdenciárias.

### 4 — PRÓXIMAS PÁGINAS (FLUXO DE INFORMAÇÃO)



LEGISLAÇÃO ATUAL



TODOS OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO



CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

# 1 - O QUE É PREVIDÊNCIA SOCIAL?



## CONCEITO E OBJETIVO



**Riscos:** doença, gravidez, prisão, velhice, morte.

**PREVIDÊNCIA:** Previsão ou Prevenção

**Substituição da renda** e resguardo econômico

## SEGURIDADE SOCIAL



SAÚDE



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREVIDÊNCIA

integração

≡ Parte da Seguridade Social  
≡ (Constituição Título VIII) ✓ Previdência

# 2 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECEU DOIS SISTEMAS

## REGIME GERAL (RGPS) - INSS

Instituto Nacional do Seguro Social



**Filiados:**

- ✓ Empregados Privados
- ✓ Empregados Domésticos
- ✓ Autônomos
- ✓ Empresários
- ✓ Comissão

## REGIME PRÓPRIO (RPPS) - CADA ENTE



- ✓ Servidores efetivos (concurso público)
- ✓ Aposentadoria e Pensão por Morte (Art. 40)

# 3 RGPS x RPPS: DETALHES DE FILIAÇÃO

## RGPS: QUEM PODE SE FILIAR



Empregado Privado



Doméstico



Autônomo



Empresário



Comissão

Qualquer pessoa física nas categorias permitidas.

## RPPS: QUEM SÃO OS SEGURADOS



Titulares de cargo efetivo da UNIÃO, ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS



ENTENDA SEUS DIREITOS E PROTEJA O SEU FUTURO

# GUIA DO SERVIDOR: ENTENDENDO O RPC EM COLÍDER/MT

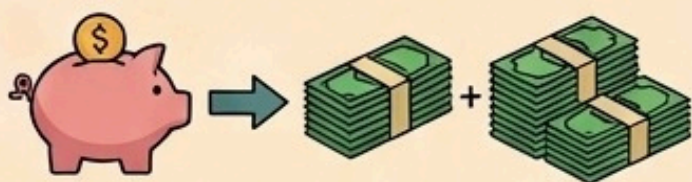


## OLÁ SERVIDOR!



## 1 — O QUE É RPC?

### CONCEITO E FINALIDADE



É o Regime de Previdência Complementar, cuja finalidade básica é complementar a aposentadoria do indivíduo de modo que ele, no futuro, possa desfrutar de uma renda adicional que complemente a sua aposentadoria (previdência oficial), objetivando dar maior qualidade de vida na fase pós-laborativa.



### INSTITUIÇÃO LEGAL NO MUNICÍPIO

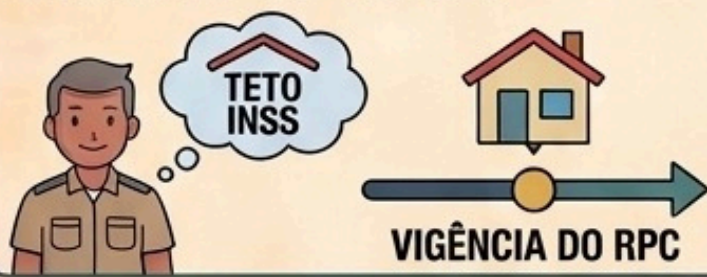


No Município de **COLÍDER/MT** o Regime de Previdência Complementar foi instituído por meio da Lei Complementar nº **3.186/2021**, diante da obrigação constitucional imposta pela Emenda 103/2019, cuja previsão constitucional dada nos art. 40, § 14, art. 202 e 109 é regulada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

## 2 O QUE MUDA E POR QUE ADERIR?

### LIMITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS (NOVOS SERVIDORES)

Importa esclarecer que os servidores que ingressaram no serviço público do respectivo município, a partir da Vigência do RPC, terão os benefícios (aposentadorias/pensões), **limitadas ao teto do INSS.**



### A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO

...assim sendo importante a adesão ao RPC.



**GARANTIA DE RENDA ADICIONAL**



**MELHOR QUALIDADE DE VIDA NO FUTURO**

**ADESÃO IMPORTANTE**

# 1 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

É o benefício voluntário (requerido) pago mensalmente ao segurado que preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

- Tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;
- 65 anos de idade, se homem; • 60 anos de idade, se mulher.

# 2 - APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO



É o benefício voluntário (requerido) pago mensalmente ao segurado:

- Tempo mínimo de 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a
- 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher.



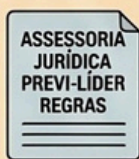
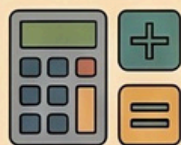
# 3 - REGRAS GERAIS E CÁLCULO DOS PROVENTOS



Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, considerando-se a média aritmética simples: 80% do total das remunerações-de-contribuição, utilizando para o cálculo as maiores e desprezando as menores, e o reajuste de acordo com o concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, RGPS- (INSS).

Cada forma de aposentadoria tem suas regras específicas de cálculo, podendo o valor do benefício ser integral ou proporcional.

Estas informações serão analisadas pela Assessoria Jurídica do PREVI-LÍDER com base nos documentos apresentados pelo servidor.



# 1 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIAL PROFESSOR)

- Tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- Tempo mínimo de 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;
- 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se homem;
- 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, se mulher.



# 2 - IMPORTANTE: FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO

Para fins de aposentadoria especial, as funções de magistério compreendem não apenas a regência de classe, mas também as atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico.



# 3 APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE?

## INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS (Cálculo com Base na Média)

- Doença incapacitante contida no rol.
- Acidente em serviço.
- Moléstia profissional.

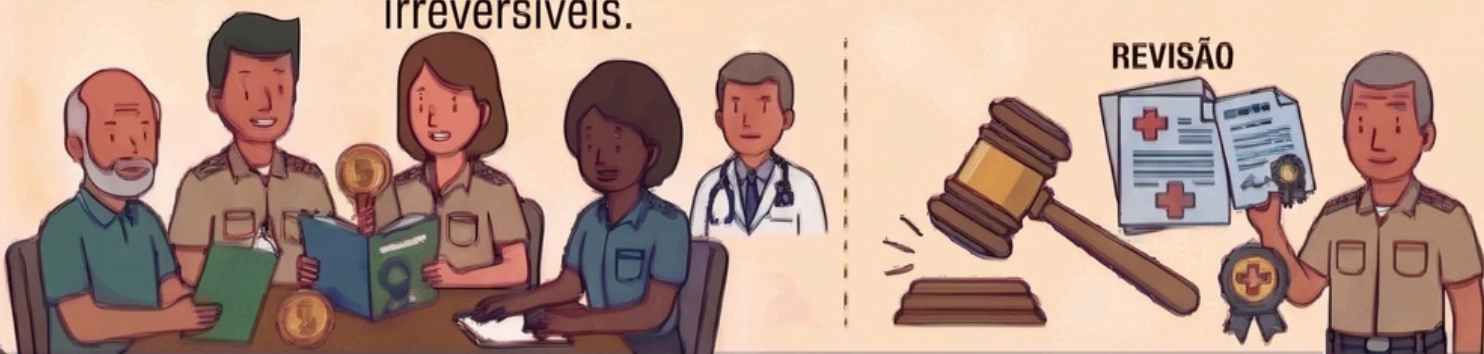
A integralidade cora concedida apenas nas hipóteses ecima listadas.



# 4 REVISÃO MÉDICA E CESSAÇÃO



O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da idade, deverão submeter-se a exame médico, quando necessário, a critério do PREVI-LIDER, sob pena de suspensão do benefício, exceto em casos de doenças irreversíveis.



# APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (SERVIDOR PÚBLICO - RPPS)



Benefício concedido ao segurado vinculado do serviço público que atingir a idade limite de 75 anos, com proventos proporcionais-

## REQUISITOS E ASPECTOS CHAVE

**1**



**75 ANOS**  
se homem

**75 ANOS**  
se mulher

**ATINGIR A IDADE LIMITE DE 75 ANOS.**  
Atingir a idade.

**3**



**SEGURADO DO SERVIÇO PÚBLICO VINCULADO.**  
Segurado, devida para a voluntária.

**2**



**VALOR PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**  
Em face do tempo exigido para a voluntária.

## CALCULO DO VALOR PROPORCIONAL

CONSIDERANDO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES



**1 80% DO TOTAL**  
das remunerações-de-contribuição.

**2** Utilizando as maiores e desprezando as menores.



**PROVENTOS SERÃO PROPORCIONAIS**  
Em face do tempo exigido para a voluntária.

## REAJUSTE DE ACORDO COM O INSS



**REAJUSTE DE ACORDO COM O INSS**  
Segue o concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS-(INSS).

# SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA (PASSO A PASSO)



Apenas o próprio segurado pode requerer o benefício.  
Reúna os documentos obrigatórios listados abaixo.

## REQUISITOS E ASPECTOS CHAVE

1



**PRÓPRIO  
SEGURADO**

### REQUERENTE EXCLUSIVO.

Apenas o próprio  
segurado pode  
requerer.

3



### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS.

- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) original (contribuições a partir de MÊS/1994);
- Duas fotos 3x4.

2



### DOCUMENTOS BÁSICOS.

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento/divórcio.

## CASOS ESPECÍFICOS: INCAPACIDADE PERMANENTE.

SEU REQUERIMENTO PODE EXIGIR...



### DOCUMENTO ADICIONAL:

Laudo médico pericial.

# GUIA DE

# PENSÃO POR MORTE (O QUE É E COMO FUNCIONA)



É o benefício concedido aos dependentes do segurado falecido.  
Reúna os documentos obrigatórios listados abaixo.

## QUEM TEM DIREITO (DEPENDENTES)

1



### CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

- Cônjuge ou companheiro(a), de qualquer condição.

2



### FILHOS

- Não emancipados, menores de 21 anos;
- De qualquer condição se inválidos.

3



### PAIS E IRMÃOS

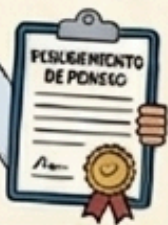
- Pais (comprovando dependência);
- Irmãos não emancipados, menores de 21 anos, ou inválidos.

## REGRAS E RATEIO DO BENEFÍCIO

2



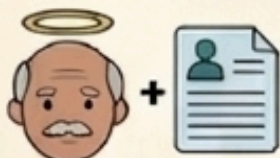
### PAGAMENTO MEDIANTE REQUERIMENTO...



### DIVISÃO DO VALOR:

Havendo mais de um pensionista, o valor será rateado entre todos em partes iguais.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



- ID do Falecido (RG/CPF);
- Certidão de Óbito (Autenticada)



- ID do Requerente (RG/CPF);
- Comprovante de Residência Atualizado



- Certidão de Casamento Atualizada;
- União Estável comprovada (se companheiro)



- Certidão de Nascimento dos filhos menores (de 21 anos)



- Invalidez comprovada por exame médico-pericial (para filhos maiores)

- Documentos adicionais para pais/irmãos



# EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MORTE (REGRAS PARA CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)



## DURAÇÃO CURTA DE 4 MESES

### PENSÃO POR 4 MESES



### CONDIÇÃO 1

✓ Ôbito antes de vertidas 18 contribuições mensais do servidor.



### CONDIÇÃO 2

✓ Casamento ou união estável iniciada em menos de 2 anos antes do óbito.



Qualquer uma destas condições resulta em pensão de apenas 4 meses.

## DURAÇÃO VARIÁVEL (TABELA DE IDADE)

✓ (MAIOR QUE OU IGUAL A 18 Contribuições Vertidas E MAIOR QUE OU IGUAL A 2 Anos de União)

 SIM MENOR QUE 21 ANOS DURAÇÃO: 3 ANOS	 SIM 21 a 26 ANOS DURAÇÃO: 6 ANOS	 SIM 27 a 29 ANOS DURAÇÃO: 10 ANOS
 SIM 30 a 40 ANOS DURAÇÃO: 15 ANOS	 SIM 41 a 43 ANOS DURAÇÃO: 20 ANOS	 SIM MAIOR QUE OU IGUAL A 44 ANOS DURAÇÃO: VITALÍCIA

## PASSOS PARA VERIFICAR A DURAÇÃO



PASSOS PARA VERIFICAR

CONFIRA AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR (18+).



CONFIRA O TEMPO DE CASAMENTO/UNIÃO (2 ANOS+).



CONFIRA A IDADE DO BENEFICIÁRIO (NO ÔBITO).



APLIQUE A TABELA DE DURAÇÃO VARIÁVEL.



# EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MORTE (REGRAS PARA CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)



## DURAÇÃO CURTA DE 4 MESES

### PENSÃO POR 4 MESES



### CONDIÇÃO 1

✓ Óbito antes de vertidas 18 contribuições mensais do servidor.



### CONDIÇÃO 2

✓ Casamento ou união estável iniciada em menos de 2 anos antes do óbito.



Qualquer uma destas condições resulta em pensão de apenas 4 meses.

## DURAÇÃO VARIÁVEL (TABELA DE IDADE)

✓ (MAIOR QUE OU IGUAL A 18 Contribuições Vertidas E MAIOR QUE OU IGUAL A 2 Anos de União)

**MENOR QUE 21 ANOS**  
DURAÇÃO: **3 ANOS**  
SIM

**21 a 26 ANOS**  
DURAÇÃO: **6 ANOS**  
SIM

**27 a 29 ANOS**  
DURAÇÃO: **10 ANOS**  
SIM

**30 a 40 ANOS**  
DURAÇÃO: **15 ANOS**  
SIM

**41 a 43 ANOS**  
DURAÇÃO: **20 ANOS**  
SIM

**MAIOR QUE OU IGUAL A 44 ANOS**  
DURAÇÃO: **VITALÍCIA**  
SIM

## PASSOS PARA VERIFICAR A DURAÇÃO



PASSOS PARA VERIFICAR

CONFIRA AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR (18+).



CONFIRA O TEMPO DE CASAMENTO/UNIÃO (2 ANOS+).



CONFIRA A IDADE DO BENEFICIÁRIO (NO ÓBITO).

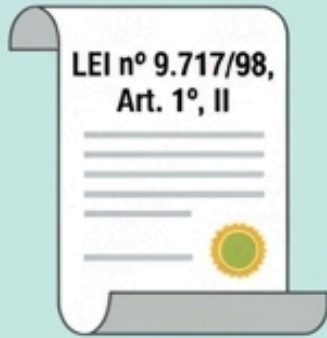


APLIQUE A TABELA DE DURAÇÃO VARIÁVEL.





# DE ONDE VEM O DINHEIRO PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS?



## BASE LEGAL E FUNDAMENTOS

De acordo com a **Lei nº 9,717/98, art. 1º, inciso II** — o financiamento é mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.



## ESTUDO ATUARIAL ESTATÍSTICO


O valor é definido a partir de **estudo atuarial estatístico** que identifica o recurso necessário para honrar os benefícios previdenciários presentes e futuros assumidos pelo Fundo.



## FONTES DE CUSTEIO DO PREVI-LÍDER (Colíder, MT)

### 1. CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS (14%)



Servidores públicos/as (professores, professores, técnicos) 

Contribuição previdenciária de 14% descontada do vencimento dos servidores



Contribuição previdenciária de 14% de inativos e pensionistas, descontadas sobre o valor dos proventos que superam o teto do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

### 2. CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (14%)



Contribuição previdenciária patronal paga pela Prefeitura, autarquias e Câmara Municipal. O custo total é de **33,07%** (trinta e três inteiros e sete décimos por cento). Subdividido em:

a) **17,67%** (dezesete inteiros e sessenta sete centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos (custo normal), conforme a reavaliação atuarial realizada no mês de março de 2026.

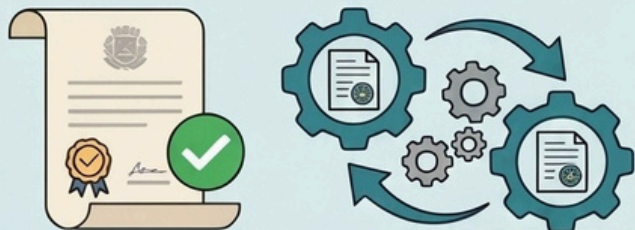
b) **15,40%** (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento), referente à taxa de custo suplementar para o ano de 2026 (tabela de déficit), aprovada na reavaliação atuarial de março de 2026.

# OLÁ SERVIDOR!



## 1 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC [cite: 1]

### ENTENDA A CTC



O tempo de contribuição **só pode ser comprovado com a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC**. É através desse documento que um órgão previdenciário contará o tempo de contribuição destinado a outro ente previdenciário.

### COMO REQUERER



A CTC deverá ser solicitada pelo **ex-servidor público municipal ou por seu procurador legal**, este munido de procuração pública registrada em Cartório que confira plenos poderes para requerer e retirar a Certidão de Tempo de Contribuição, a qual será emitida **uma única vez**.

## 2 - EXISTE ALGUM ÓRGÃO QUE FISCALIZA O PREVI-LÍDER?

### FISCALIZAÇÃO DO PREVI-LÍDER

A

#### FISCALIZAÇÃO INTERNA



**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:** Comprova a legalidade dos atos administrativos e avalia os resultados da gestão.



**CONSELHO FISCAL:** Fiscaliza contas e atos administrativos, e zela pelo atendimento das finalidades institucionais através de recomendações e pareceres.

B

#### FISCALIZAÇÃO EXTERNA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-MT):** Analisa todas as contas e homologa todos os processos de aposentadoria e pensão.



**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Concede semestralmente um Certificado de Regularidade Previdenciária de aPOSEULIDADE (CRP), atestando no que o PREVI-LÍDER está em dia com suas obrigações fiscais.

C

#### PAPEL DO SEGURADO



O próprio segurado também pode exercer o papel de fiscalizador acompanhando as notícias no site do PREVI-LÍDER e no portal da transparência.

[previLÍDER.com.br](http://previLIDER.com.br)



# FALE COM O PREVI-LÍDER

**OLÁ SERVIDOR!**

ESTAMOS PRONTOS PARA ATENDÊ-LO.



## ENDEREÇO:



Travessa dos Parecis, 41 - Centro,  
Setor Leste - **Colíder** - MT

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO:



De Segunda a Sexta-feira:  
**07:00 - 11:00 | 13:00 - 17:00**



**SITE E QR CODE:**  
**previlider.com.br**  
OU ACESSE PELO QR CODE

